

Bianca Coutinho 13 de dezembro de 2024

ESHOJE

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 | WWW.ESHOJE.COM.BR | BIANCA@ESHOJE.COM.BR | ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

MEMORIAL DESCRITIVO DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º A 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903

ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO: VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.762.820/0006-49 e NIRE nº 26902052251, localizada na Avenida Lagoa Encantada, nº 220, ARMZ A3, A4, A5 e A6, Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515; **CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.269.294,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais); **CAPACIDADE:** A área de armazenagem do galpão é de 12.100 m² (metro quadrado) e 181.500m³ (metro cúbico). **COMODIDADE:** A avaliação da unidade armazenadora atesta a sua conformidade com os padrões de segurança e eficiência. A estrutura da edificação demonstra solidez e estabilidade, enquanto os sistemas de armazenamento e controle operam de forma satisfatória. A unidade encontra-se pronta para utilização imediata, sem a necessidade de reparos ou ajustes. **SEGURANÇA:** Na segurança do armazém possui um sistema rigoroso de proteção, alinhado às mais recentes normas técnicas e regulamentações, para garantir a integridade de suas mercadorias. • Controle de acesso rigoroso: Monitoramos 24 horas por dia, 7 dias por semana, todas as entradas e saídas de pessoas e veículos através de portaria com sistema de vigilância por câmeras. • prevenção contra incêndios: Sistemas de combate a incêndio operam para agir rapidamente em caso de emergência, com sprinklers, extintores de incêndio de diversos tipos e alarmes estrategicamente posicionados em todos os ambientes. • Proteção contra roubos e furtos: Cercas perimetrais, alarmes e sistemas de monitoramento eletrônico garantem a segurança da quantidade e natureza. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e estrangeiras e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, incluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. Está previsto armazenar produtos perecíveis e não perecíveis, produtos secos, produtos farmacêuticos, produtos líquidos, produtos frigoríficos (ou refrigerados), produtos de eletroeletrônicas, produtos de E-commerce e marketplaces, produtos de papel e celulose. **REGULAMENTO INTERNO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e estrangeiras e/ou nacionalizadas, inclusive medicamentos, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** Empilhadeira GLP VALE 1850KG, Empilhadeira GLP HYSTER e Empilhadeira GLP HYSTER 55 2500KG, Empilhadeira elétrica SKAN 2000KG, Empilhadeira elétrica SKAN 2000KG, Empilhadeira elétrica HYSTER 2000Kg, Empilhadeira elétrica HYSTER 2000Kg, Paletes elétricos 2500Kg, 21 Paletes Manual 2500Kg. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE O ARMAZÉM GERAL** **Armazenagem:** Recebimento, conferência e organização de mercadorias em um ambiente seguro e controlado; Utilização de sistemas de gestão de armazém (WMS) para garantir a rastreabilidade e a localização precisa dos produtos; Armazenagem de diferentes tipos de produtos, desde matérias-primas até produtos acabados, em condições adequadas para cada tipo de carga; **Manuseio:** Movimentação de cargas utilizando equipamentos como empilhadeiras, paletéis e transportadores; Emblagem, reembalagem e unitização de cargas; Etiquetagem e identificação de produtos; **Controle de Estoque:** Monitoramento constante dos níveis de estoque e gestão de inventários; Emissão de relatórios sobre a movimentação de produtos; Integração com os sistemas de gestão empresarial (ERP) dos clientes; **Valor Agregado:** Serviços de montagem, kitagem e personalização de produtos; Gestão de devoluções e produtos avariados; Controle de qualidade e conformidade das mercadorias; **Logística Integrada:** Organização e gerenciamento de processos logísticos, como recebimento, armazenagem, picking, packing e despacho; Integração com transportadoras e operadores logísticos para garantir a entrega eficiente das mercadorias; **Benefícios para os Clientes:** Redução de custos; Otimização do espaço físico, redução de mão de obra e diminuição de perdas; Aumento da eficiência; Processos automatizados e otimizados, maior agilidade na entrega e melhor controle de estoque; Flexibilidade: Adaptação às necessidades específicas de cada cliente, com soluções personalizadas; Foco no core business: Liberação dos clientes para se concentrarem em suas atividades principais; Melhoria da qualidade: Garantia da integridade das mercadorias e cumprimento dos prazos de entrega. Vila Velha/ES, 15 de outubro de 2024.

VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A
Diretoria
Luiz Henrique da Rocha Reis - CPF: 687.041.947-72
Giovanni Guimarães Cardoso - CPF: 081.763.417-70

LAUDO TÉCNICO ARMAZÉM GERAL

Qualificação: Vila Porto Internacional Business S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.762.820/0006-49 e NIRE nº 26902052251, localizada na Avenida Lagoa Encantada, nº 220, ARMZ A3, A4, A5 e A6, Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515; Com base nas informações e vistorias realizadas, este laudo técnico atesta que o armazém geral da Vila Porto Internacional Business S/A apresenta condições à adequadas para armazenagem de uma ampla variedade de mercadorias. As instalações atendem e normas técnicas e sanitárias aplicáveis, e a empresa oferece uma gama completa de serviços para garantir a segurança e a qualidade da armazenagem. Vila Porto Internacional Business S/A está em condições de operar em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas do setor nos termos do Decreto nº 1.102/1903.

Vila Velha/ES, 15 de outubro de 2024.

VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A
Diretoria
Luiz Henrique da Rocha Reis - CPF: 687.041.947-72
Giovanni Guimarães Cardoso - CPF: 081.763.417-70
Rozinaria Ferreira Alves Eng. Civil - CRE: 24940-D/DF

REGULAMENTO INTERNO ARMAZÉM GERAL

A empresa, **VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº 26902052251 CNPJ nº 05.762.820/0006-49, localizada no endereço Avenida Lagoa Encantada, nº 220, ARMZ A3, A4, A5 e A6, Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias, conforme: Art. 1º - Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenagem e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Art. 2º - A julgo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - Quando não houver espaço suficiente para armazenagem; II - Quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; III - Se o acondicionamento para depósito, impossibilitando a sua conservação; IV - Se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou prejudicar também as instalações; V - Se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Art. 3º - Cessa a responsabilidade pelas mercadorias em depósito em caso de: I - Quebra de peso ou avarias por vícios ainda que ocultos; II - Por alterações de qualidade provenientes da natureza do acondicionamento deles ou por ocorrência da variação atmosférica ou de caso fortuito ou força maior; III - Insolvência da Companhia seguradora. Art. 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida a empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Art. 5º - As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em seis meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em igual estado e/ou reposição a critério da Empresa e do dia em que deveriam ser entregues, tomando por base as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria. Art. 6º - O inadimplimento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903. Art. 7º - Os seguros, emissões de warrants, serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903, o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial. Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2024.

VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A
Luiz Henrique da Rocha Reis - CPF: 687.041.947-72
Giovanni Guimarães Cardoso - CPF: 081.763.417-70

TARIFA REMUNERATÓRIA - ARMAZÉM GERAL

A empresa, **VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A**, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº 26902052251 CNPJ nº 05.762.820/0006-49, localizada no endereço Avenida Lagoa Encantada, nº 220, ARMZ A3, A4, A5 e A6, Vale Encantado, Vila Velha/ES, CEP: 29.113-515, apresenta abaixo, relação dos valores cobrados de seus serviços fornecidos no regime de armazém geral:

Mercadorias em geral	TARIFA
SERVIÇO	R\$25,20
Recebimento	R\$25,20
Stretchamento	R\$27,00
Separação/Expedição	R\$26,10
Remontagem Verticalização	R\$18,00
Armazenagem Bag Horizontal	R\$36,00
Armazenagem Bag Vertical	R\$67,50
Armazenagem Caixas	R\$53,00
Ovação	R\$1.180,00

Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2024.

VILA PORTO INTERNACIONAL BUSINESS S/A
Luiz Henrique da Rocha Reis - CPF: 687.041.947-72
Giovanni Guimarães Cardoso - CPF: 081.763.417-70

Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A.
NIRE 32.8004142-6 - CNPJ/MF nº 33.402.930/0001-31

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 26 de Novembro de 2024

1. Data, Horário e Local: Em 26 de novembro de 2024, às 14:30 horas, na sede social da AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A., localizada na Avenida Roça Helena Schorting Albquerque, nº 856, Bairro Aeroporto, CEP 29.075-685, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, ("Companhia") realizada de forma presencial e digital, por meio da plataforma "TEAMS", com participação remota e voto da Acionista, nos termos do artigo 121 da Lei nº 6.404/76 e de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81/20. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, bem como da publicação do anúncio de convocação, em razão da presença da Zurich Airport Latin America Ltda., única acionista e detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente, Sr. Tobias Markert; e Secretária, Sra. Gláucia de Brito Moreira de Andrade. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a distribuição e o pagamento das reservas acumuladas pela Companhia para única acionista, Zurich Airport Latin America Ltda. ("ZALAT"), relativos ao período compreendido entre os exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2023. **5. Deliberações:** Após analisar a matéria constante da Ordem do Dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer reservas ou ressalvas, pela distribuição e o pagamento das reservas de lucros acumuladas, relativos ao período compreendido entre os exercícios anteriores até 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 49.866.164,68 (quarenta e nove milhões, sessenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), calculado de acordo com o Art. 75º da Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017, para única acionista, ZALA, a serem pagos até o dia 31/12/24. A administração da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias para implementar a deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma sumária, que, depois de lida, foi aprovada pela única acionista da Companhia e assinada pela Secretária da Assembleia. A Presente ata é cópia fiel daquilo lavrado em livro próprio. Vitória/ES, 26 de novembro de 2024. Gláucia de Brito Moreira de Andrade - Secretária, JUCEES - 26 de novembro de 2024. ZALAT - 26 de novembro de 2024. Paulo Cesar Alfaro - Secretário Geral.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

UNião e Reconstrução

AVISO DE LICITAÇÃO

Leilão nº 3/2024

Processo: 08667.028481/2024-71. Objeto: Licitação, modalidade Leilão on-line, via internet, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como conservados (documentáveis) nos dias 06 a 09/01/2025 e 13 a 16/01/2025 para as Fases 01 e 02, respectivamente, sucatas (aproveitáveis) e sucatas (aproveitáveis com motor inservível) nos dias 20 a 23/01/2025 para a Fase 03, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios vinculados a SPRFFES de acordo com informações contidas no Edital nº 3/2024/LEILAO-ES. A Integra do Edital poderá ser obtida no site <https://www.gov.br/prf/prf/pt-br/assuntos/leiloes/prf/respostas-santo>. Todas as hastas ocorrerão a partir das 10h00, horário local (Vitória/ES). Os interessados poderão examinar os lotes nos dias, horários e locais, conforme edital. Este Aviso de Licitação - Leilão nº 3/2024 toma sem efeito a publicação efetuada na "Publicação legal" do dia 04/12/2024 no www.eshoje.com.br

WERMESON MÁRIO PESTANA
Superintendente
SPRF/ES

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Espírito Santo - CRT-ES

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 013/2024.
CONTRATAÇÃO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, portadora do CNPJ nº: 07.797.967/0001-95; objeto: Aquisição de assinatura para acesso à ferramenta informatizada de pesquisa e comparações de preços praticados pela administração pública. Valor: R\$ 14.950,00 (Quatorze e mil novecentos e cinquenta reais); Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura.

ASS Valmir Xavier Martins
CAR Presidente do CRT-ES
Vitória-ES, 13 de dezembro de 2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo 15.941/2024

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 130/2024 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais para manutenção da limpeza urbana. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/12/2024. Data da sessão: 06/01/2025 - Horário: 14:00 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e www.licita-net.com.br/

Castelo, ES, 12/12/2024
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo 01.870/2024

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 131/2024 - SRP**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais de pintura, para realização de pequenos reparos e manutenção na estrutura da Secretaria de Educação e Escolas do Município de Castelo. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/12/2024. Data da sessão: 07/01/2025 - Horário: 09:30 h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e www.licita-net.com.br/

Castelo, ES, 12/12/2024
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro Oficial

